



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022- 23/02/2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração (CA) dos Correios para a realização da 2ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Em face do cenário de pandemia - COVID-19, as reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. Registra-se a ausência, previamente justificada, de Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, por motivo de afastamento do país referente à participação no evento *World Mail & Express Americas Conference*, conforme aprovado na 1ª ROCA/2022. Com base na previsão do Estatuto Social dos Correios, Art. 35 § 1º "Os membros da Diretoria Executiva, exceto o Presidente da ECT, não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, serem convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto", registra-se a presença do Diretor de Administração, Danilo César Aguiar de Souza, indicado pela Portaria PRT/PRESI 19/2022 para responder pela Presidência da Empresa no período de 19 a 24/02/2022, e também do Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão. A seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Calendário de Reuniões do Conselho de Administração 2022 – Proposta de alteração (Relatório CA nº 011/2022). Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente do Conselho de Administração. O colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração das datas e horários para realização das reuniões deste colegiado em 2022, conforme calendário constante do referido relatório.

1.2. Recondução do titular do cargo de Ouvidor dos Correios. (Relatório CA nº 012/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para expor sobre o assunto, o colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. Na sequência o colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA: a)** a RECONDUÇÃO do Ouvidor dos Correios, Marcos Flávio Diniz de Carvalho, matrícula [REDACTED] nos termos fixados na Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020; e **b)** o encaminhamento imediato dos documentos relacionados ao empregado selecionado para análise e aprovação da Controladoria Geral da União (CGU).

1.3. Substituição eventual do Chefe da Ouvidoria – Marcos Flávio Diniz de Carvalho, em razão de licença por motivo de saúde. (Relatório CA nº 013/2022). Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente do Conselho de Administração. Permanece para apresentar o tema Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade, a substituição eventual do Chefe da Ouvidoria pelo

empregado Cristiano Cardoso Costa, matrícula [REDACTED], Analista XI – Assessor da Ouvidoria, em virtude de licença por motivo de saúde, a partir de 21/02/2022.

1.4 Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios. (Relatório CA nº 014/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Para expor sobre o assunto, o colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *inicialmente, gostaria de elogiar o trabalho desenvolvido pela área de relacionamento com os órgãos colegiados, que resultou no aproveitamento de 14 dos 16 apontamentos deste Conselheiro em seu relatório de vista, o que reforça o entendimento de que matérias dessa natureza e complexidade, em especial de alterações regimentais e estatutárias, devem ter uma dinâmica de apresentação e aprovação que permita a incorporação das contribuições dos Conselheiros. No que concerne à Nota Jurídica NJ/GJCE-DEJUR/SEI-27740588/202, observa-se que as ressalvas apresentadas, que configuram questões condicionantes, foram apreciadas e incorporadas à proposta, porém, não estavam devidamente esclarecidas em análise apartada pela área responsável, tendo este Conselheiro cotejado os documentos para conferir o atendimento, pelo que se recomenda que, doravante, seja elaborada Nota Técnica específica abordando as referidas ressalvas. Por fim, este Conselheiro se manifesta pela APROVAÇÃO da proposta, RESSALVANDO a alçada decisória da locação sob medida de bens imóveis, que constituem na sua maioria estruturas postais críticas, por entender que não se deva estabelecer a competência do Conselho de Administração pelo valor anual de execução do negócio imobiliário, tendo em vista que os valores globais, em virtude dos longos prazos desses negócios imobiliários, são muito relevantes e o estabelecimento de valor anual põe “a perder de vista a real materialidade, relevância e criticidade que lhe são peculiares”, como afirmado na p.28 do Relatório CGU 820854/2020, relativo à Auditoria Anual de Contas - 2019. Afinal, não parece adequado que a alienação de um imóvel próprio de R\$ 50 milhões seja aprovado por este colegiado e a locação sob medida de um bem imóvel no valor global de R\$ 500 milhões, à base de R\$ 25 milhões/ano, pelo período de 20 anos, não seja.* Na oportunidade, o colegiado solicita que para matérias dessa natureza, seja realizada apresentação prévia, em formato de Comunicação, antes da matéria ser encaminhada para deliberação, para análise e contribuições que se fizerem necessárias por parte dos Conselheiros. Em seguida, o colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, o Regimento Interno do Conselho de Administração em conformidade com o Estatuto Social da ECT, aprovado na 24ª AGE, em 04/10/2021.

2. COMUNICAÇÕES.

2.1. Julgamento do Dissídio Coletivo de Greve que resultou na Sentença Normativa 2021/2022 – (ACESSO RESTRITO). (Comunicação CA nº 005/2022) Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. A partir desse momento, registra-se a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, tendo em vista o subitem 7.4, do Regimento Interno do Conselho de Administração - MANORG 2/3, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”.* O colegiado convida Erenice Viana Peres Gerente de Relações do Trabalho do Departamento de Relacionamento Organizacional dos Correios, para comunicar a publicação, em 06/12/2021, do Acórdão do TST 2021/2022, decorrente do Dissídio Coletivo de Greve, objeto do Processo nº TST-DCG-1001174-70.2021.5.00.0000, com vistas ao cumprimento da Portaria nº 1.122, de 28 de janeiro de 2021, que *“regula o encaminhamento, para análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, de pleitos das empresas estatais federais nas hipóteses que especifica”, como política de pessoal*” (art. 1º, item V). O assunto ora tratado foi classificado como de ACESSO RESTRITO.

2.2. Monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação. (Comunicação CA nº 006/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos dos Correios, para dar conhecimento a este Conselho de Administração, do monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação relativamente ao 4º Trimestre de 2021, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos dos Correios.

2.3. Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações da Auditoria. (Comunicação CA nº 007/2022). Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão - Presidente do Conselho de Administração. O colegiado convida João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria dos Correios, para dar conhecimento a este colegiado dos

seguintes assuntos: Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria e seus anexos, elaborado em cumprimento ao disposto no subitem 3.1, da Instrução Normativa da CGU nº 8/2017, de 06/12/2017, e MANGOV 3/1, Anexo 4. Apresenta-se o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - Fevereiro de 2022 - Monitoramento de Recomendações (SEI nº 29095771).

2.4. Cópias das atas dos Colegiados. (Comunicação CA nº 008/2022). Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Foram disponibilizadas para conhecimento do colegiado, cópias das atas a seguir especificadas: Conselho Fiscal dos Correios (5ª Reunião Extraordinária/2021); Diretoria Executiva dos Correios (1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Deliberativo Postalís (12ª Reunião Ordinária/2021 e 12ª Reunião Extraordinária/2021); Conselho Fiscal Postalís (12ª Reunião Ordinária/2021 e 12ª Reunião Extraordinária/2021); Diretoria Executiva Postalís (24ª Reunião Extraordinária/2021, 45ª a 52ª Reuniões Ordinárias/2021 e 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias/2022).

3. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.

Dá-se conhecimento a este colegiado, dos seguintes documentos:

a) o DESPACHO - Nº 28758569 – PRESIDÊNCIA CORREIOS - Parecer de força executória. Ciência da decisão Judicial - Abster de utilizar o termo "lepra" e seus derivados; **b)** o DESPACHO - Nº 28902931 – PRESIDÊNCIA CORREIOS - Calendário Eleitoral 2022 e orientações aos órgãos do SICOM. Em relação ao tema "Calendário Eleitoral 2022", conforme solicitação do Presidente do Conselho de Administração, o colegiado convida Amaury Jose Valença de Melo, Secretário-Executivo da Comissão de Ética dos Correios, o qual explana sobre a Cartilha dos Correios de condutas no período eleitoral, a qual tem previsão de publicação para março de 2022. Na sequência, ainda sobre o tema, o colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, que expõe sobre os serviços prestados pelos Correios aos Tribunais Regionais Eleitorais e também aos partidos políticos e candidatos à eleição.

4. ASSUNTOS GERAIS.

4.1 Fala do Diretor de Negócios dos Correios a respeito do tema "REAJUSTE TARIFÁRIO". Em nome do Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, o Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, informa ao Conselho de Administração a situação do reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais, sob regime de exclusividade.

4.2 Trabalho remoto do OUVIDOR. O colegiado convida Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, que dá ciência a este colegiado sobre o empregado Marcos Flávio Diniz de Carvalho, matrícula [REDACTED], Chefe da Ouvidoria, que estava executando as atividades laborais de forma remota (regime de teletrabalho), tendo em vista ser portador de doença arterial grave e encontrava-se aguardando a realização de procedimento cirúrgico.

4.3 Cronograma de implantação do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES. Para falar sobre o tema, permanece na reunião Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança. Após breve contextualização do assunto, expõe-se o cronograma de implantação do COPES, destacando-se a necessidade de composição mista do citado Comitê, conforme orientações emitidas pela PGFN. Em seguida, é informado que já foram definidos para integrar o COPES o Sr. Tiago Fantine Magalhães, Presidente do Comitê do Auditoria dos Correios, e o Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, membro do Comitê de Auditoria, restando ainda a necessidade de indicação de um membro do Conselho de Administração para concluir a composição do Comitê. O Presidente do Conselho de Administração informa que a indicação do integrante do CA será realizada posteriormente, após consulta individual aos conselheiros de administração.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às onze horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Mariana Júlia de França Leitão

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 16/03/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 53180.003429/2022-68

SEI nº 29824267